

PARECER Nº 01 /2015 *CAS*

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
sobre o PROJETO DE LEI Nº 020/2015, que
“Institui e inclui no Calendário Oficial de
Eventos do Distrito Federal o Dia do
Obreiro Universal.”**

AUTOR: Deputado Júlio César

RELATOR: Deputado Prof. Israel Batista

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão o Projeto de Lei acima ementado, que institui o Dia do Obreiro Universal e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal. De acordo com o art. 1º do projeto, esse dia deve ser celebrado, anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Na justificção, o ilustre autor do projeto, Deputado Júlio César, afirma que “este projeto de lei surgiu a partir da necessidade de se evidenciar aquele que se dedica a todo instante à obra de Deus na Terra”. Informa que, nas igrejas, o obreiro é o auxiliar do pastor e é visto como uma autoridade espiritual e eclesíástica que deve orar pelos enfermos, zelar e cuidar do templo, a fim de manter tudo na mais perfeita ordem.

A proposição não recebeu emendas durante o prazo regimental.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em tela será analisada quanto ao mérito, conforme nos autoriza o art. 65, I, a, do Regimento Interno desta Casa, que inclui entre as competências da Comissão de Assuntos Sociais:

“I- analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

IB

a) cultura, esporte, espetáculos, diversões públicas, recreação e lazer;"

A prática religiosa é um dos aspectos da cultura humana que existe desde os primórdios da humanidade. Hoje, existem no mundo várias denominações e vertentes religiosas, cada uma com os seus rituais, sua organização e hierarquia. A figura do obreiro existe em grande parte das igrejas evangélicas. É uma figura muito importante dentro e fora do templo. Dentro do templo, é a mão direita do pastor, prepara o templo, acolhe os fiéis e auxilia nos cultos; ora pelos doentes, presta orientações, conselhos e direção espiritual. Fora do templo, assume um papel social muito importante, é uma espécie de elo entre a igreja e as famílias, entre a igreja e cada pessoa em particular: faz visitas a famílias necessitadas, famílias enlutadas, pessoas enfermas em casa ou nos hospitais, levando ajuda no plano físico e espiritual.

Assim, homenagear o obreiro com a instituição do seu dia, incluindo essa data no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, é uma medida mais do que justa, uma iniciativa de elevado cunho social, pois dá destaque a um figura que exerce um papel fundamental dentro das igrejas e na sociedade.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** da matéria no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

PRESIDENTE



DEPUTADO PROF. ISRAEL BATISTA

RELATOR